ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CAPÃO DO CIPÓ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - Nº 260/2026.

Órgão: Prefeitura Municipal de Capão do Cipó		Setor requisitante: **Secretaria de Obras**
Endereço: Rua Catarino Garcia dos Santos, nº 374.	E-mail: gabinete@capaodocipo.rs.gov.br	Telefone: (55)933001609
Responsável pela demanda: **Luís Henrique Machado Lima**		

Objeto [Marcar com um X]		**Formas de contratação sugeridas** De acordo com a Lei 14.133/21		
() Serviço **NÃO continuado**	() Serviço **continuado SEM** dedicação exclusiva de mão de obra	() Concorrência	() Concurso	() Leilão
(X) Material de **consumo**	() Serviço **continuado COM** dedicação exclusiva de mão de obra	(X) Pregão	() Diálogo competitivo	
() Material **permanente**		() Dispensa de licitação pequeno valor ()Dispensa de Licitação (exceto pequeno valor)	() Inexigibilidade	

Dotação Orçamentária:		
Projeto/Atividade: 2058	Elemento de Despesa: 339030	Dotação: 302

Justificativa da necessidade da contratação: Aquisição de poste de energia é necessária para substituição da rede elétrica em área pública , garantindo o fornecimento de energia com segurança, continuidade e atendimento ás demandas da comunidade .

N° do Item	**Qtd**	**Un**	**Descrição** (Completa/Detalhada)	Valor Unitário	Valor Total
	01	UN	Poste de Energia 7 Metros de Altura (padrão de entrada) RGE MONOFÁSICO, cabo 16 mm, disjuntor 63 A c/ saída Subterrânea.	R$	R$

De preenchimento do **Setor de Compras**

TOTAL (Geral): R$

Empresa contratada (Razão Social):

CNPJ: **Obs:**

Data: 10/07//2026 - APROVO o DFD (Documento de Formalização de Demanda) Nº 260/2026 e autorizo a dar os devidos prosseguimentos necessários às demais etapas para a aquisição/contratação.

Luis Henrique Machado Lima
Secretario Municipal de Obras
Portaria N° 516/2024
Capão do Cipó

Luís Henrique Machado Lima
Secretário de Obras

Adair Fracaro Cardoso
Prefeito Municipal de Capão do Cipó

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2026

Município de Capão do Cipó

Secretaria Municipal de Obras

Necessidade da Administração: Contratação de empresa para aquisição de Poste de energia é necessário para substituição da rede elétrica em área publica, garantindo o fornecimento de energia com segurança.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de Poste de energia é necessário para substituição da rede elétrica em área publica, garantindo o fornecimento de energia com segurança, conforme descritivo abaixo:

Qtd	Un	Descrição	Valor Unitário	Valor total
01	UN	POSTE DE ENERGIA 7 METROS DE ALTURA (PADRÃO DE ENTRADA) RGE MONOFÁSICO, CABO 16 mm, DISJUNTOR 63 A C/ SAIDA SUBTERRÂNCIA.	R$1.650,00	R$1.650,00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratação Anual, e na Lei orçamentária Anual do ano de 2026.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a Contratação de empresa para aquisição de Poste de energia é necessário para substituição da rede elétrica em área publica, garantindo o fornecimento de energia com segurança, de acordo com o descrito no documento de formalização da demanda nº260/2026 da Secretaria de Obras.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O prazo de entrega dos itens é de 10 dias úteis, a contar da emissão da ordem de empenho.

Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a fornecedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 03 dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento do item pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da dispensa, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto deverá ser entregue em até 10 dias após o recebimento do empenho.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A referida contratação não terá contrato, sendo o mesmo substituído por empenho.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após o recebimento dos produtos.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado através de pesquisas direta com fornecedor, Publicação no site da Prefeitura Municipal de Capão do Cipó e valores dispostos no PNCP.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R$: 1.650,00**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº02/2022 que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Capão do Cipó, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária.

Órgão:05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Atividade: 2,058– Manutenção das atividades da Sec. De Obras

Elemento de despesa:

3390 30 00 00 00- (302) – Material de Consumo.

Capão do Cipó, 29 de julho de 2026.

Luís Henrique Machado Lima
Secretário de Obras

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS

Secretaria da Fazenda.

Capão do Cipó, 29 de JULHO de 2026.

De: Secretaria da Fazenda.

Para: Procuradoria Jurídica de Capão do Cipó/RS.

Assunto: Encaminha para análise a abertura do Processo de Dispensa de Licitação N°206/2026-Processo n°278 para Contratação de empresa para aquisição de Poste de energia é necessário para substituição da rede elétrica em área publica, garantindo o fornecimento de energia com segurança.

CONTRATADA: RIGHES & CIA LTDA

CNPJ: 09.249.84/0001-01

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$:1.650,00 (MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Senhor Procurador:

Na oportunidade em que cumprimento a Vossa Senhoria, venho através deste encaminhar o presente processo para que seja analisada a possibilidade de instauração de abertura do Processo de Dispensa de Licitação Nº206/2026, Contratação de empresa para aquisição de Poste de energia é necessário para substituição da rede elétrica em área publica, garantindo o fornecimento de energia com segurança. Inicialmente cumpre esclarecer que a dispensa ora proposta tem por objetivo em atender às demandas das atividades da Secretaria Municipal de Obras. Visando à importância Conforme exposto na justificativa da Secretaria de Obras em seu documento de formalização de demanda nº 260/2026, o qual segue em anexo a esta.

Dessa forma solicitamos que tal aquisição seja realizada através de dispensa de licitação de acordo com o disposto no artigo 75° II, da Lei 14.133/21.

Segue nos autos as pesquisas de preços, realizadas pelo setor de Compras para justificar a escolha do fornecedor e documentos de habilitação do mesmo. As Pesquisas foram realizadas através de pesquisa direta com fornecedores, publicações no site da Prefeitura Municipal de Capão do Cipó e valores dispostos no Portal Nacional de Contratações Públicas.

A dotação orçamentária para suportar a referida despesa será a seguinte:

Órgão:05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Atividade: 2,058– Manutenção das atividades da Sec. De Obras
Elemento de despesa:
3390 30 00 00 00- (302) – Material de Consumo.

Capão do Cipó, 29 de julho de 2026.

Adair Fracaro Cardoso
Prefeito Municipal
Capão do Cipó - RS

Adair Fracaro Cardoso
Prefeito de Capão do Cipó

Parecer Jurídico: 273/2026
Processo Administrativo nº 278/2026
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 206/2026
Solicitante: Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Licitações
Interessados: Secretaria Municipal de Obras
Objeto: "Contratação de empresa para aquisição de poste de energia."

I- DO RELATÓRIO:

Trata-se de processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, devendo-se a contratação pretendida estar embasada na solicitação de formalização de demanda da Secretaria Municipal de Obras.

Inicialmente, destaca-se que a presente contratação tem por objeto a aquisição de poste de energia de 07 (sete) metros de altura, padrão de entrada RGE, para realizar a substituição da rede de energia elétrica em área pública, visando o fornecimento de energia com segurança, continuidade e atendimento das demandas da comunidade.

Ademais, os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica e integram o presente procedimento, sendo os quais:

I) Documento de formalização da demanda nº 260/2026;
II) Estudo Técnico Preliminar;
III) Orçamento e pesquisas de preços incluindo as do sistema LicitaCon;
IV) Termo de Referência;
V) Certidões e declarações do contratado e seus anexos.

É a síntese do necessário.

II- DA APRECIAÇÃO JURÍDICA:

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendia, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese do Art. 75, II da Lei 14.133/21; "Art. 75. É *dispensável* a licitação: II – *para contratação que envolva* **valores inferiores a R$ 65.492,11[1] (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos),** no caso de **outros serviços e compras**;*". Grifamos.*

Não se vislumbra impeditivo sob o aspecto jurídico, visto que o orçamento apresentado pela empresa revelou **o total de R$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais)** valor este que está dentro do permitido pela legislação.

Consta *nos autos documentos* de formalização da demanda nº 260/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Obras, que discrimina e justifica o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como outros documentos todos em anexo ao presente procedimento:

> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
> I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

[1] Vide Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.

Os documentos demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), eis que a dotação orçamentária para suportar a referida despesa será: *órgão 06 – Secretaria Municipal de Obras; Atividade 2,058,* bem como, os documentos do contratado, ora anexados, comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias, em atenção ao art. 72, inciso V.

Ademais, registra-se que a contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual (PAC) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) do corrente ano.

Em atenção ao previsto no artigo 75, § 3º, da Lei 14.133/21, que em contratações diretas, pelo valor, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, cumpriu-se a determinação, não havendo nenhuma manifestação de proposta.

A minuta de contrato neste caso é dispensada, consoante prevê o Art. 95, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

III- DA CONCLUSÃO:

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

É o Parecer, contudo à consideração de Vossa

Excelência.

Capão do Cipó, RS, em 21 de agosto de 2026.

ÉRICO BELCHIOR CAZARTELI ROSADO
Procurador-Geral do Município
OAB/RS 94.925
Portaria nº 486/2024

CAMILE BACELAR HAUSCHILD
Procuradora Jurídica do Município
OAB/RS 103.490
Portaria nº 167/2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Gabinete do Prefeito

Dispensa de Licitação nº 206/2026
Processo Administrativo nº 278/2026
Objeto: "Contratação de empresa para aquisição de poste de energia."
Solicitante: Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Licitações
Interessados: Secretaria Municipal de Obras

HOMOLOGAÇÃO:

Nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer jurídico nº **273/2026**, exarado nos autos do presente processo e HOMOLOGO a **Dispensa de Licitação nº 206/2026**, para a contratação da empresa **RIGHES & CIA LTDA – CNPJ Nº 09.249.841/0001-01**, para realizar o fornecimento de poste de energia, com estimativa de valor de **R$ 1.650,00** (um mil seiscentos e cinquenta reais).

Dê-se andamento ao feito, nos termos da Lei, com as publicações pertinentes.

Capão do Cipó, RS, 21 de agosto de 2026.

Adair Fracaro Cardoso
Prefeito Municipal
Capão do Cipó - RS

ADAIR FRACARO CARDOSO
Prefeito Municipal